ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI N° 2.426/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei**:**

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 - SECRET. MUNIC. DE EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 003 – Departamento de Desporto
Ação: 2048 – Manut. do Desporto Amador nas Div. modalidades
06.003.0027.0812.0420.2048.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 446).....**R$ 26.000,00**

ÓRGÃO: 08 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Unidade: 001 – Secret. Mun. Obras e Serviços - SMOS
Ação: 1010
08.001.0015.0451.0260.1010.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 467).....**R$ 52.000,00**

ÓRGÃO: 11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 001 – Encargos Gerais do Município
Ação: 2061 – Pagamento de Sentenças e Judiciais Precatórios e Indenizações
11.001.0028.0843.0000.2061.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.499).....**R$ 74.000,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da UG-PREFEITURA para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 - SECRET. MUNIC. DE EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE
Unidade: 002 -
Ação: 2047
06.002.0013.0392.0250.2047.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 439).....**R$ 2.000,00**

ÓRGÃO: 07 - UG- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 – SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação: 1012 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Mec. Agricola – Apliação Patrulha Agricola
07.001.0020.0608.0330.1012.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 458).....**R$ 50.000,00**

ÓRGÃO: 08 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
Unidade: 001 – Secret. Mun. Obras e Serviços - SMOS
Ação: 1006 – Obras de Infraestrutura Social
08.001.0008.0244.0110.1006.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref. 462).....**R$ 11.000,00**

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DESENV. IND. TURISMO E PLANEJAMENTO
Unidade: 001 – Secret. Munic. Desenv. Ind. Turismo e Planejamento
Ação: 1013 – Obras de Infraestrutura Turistica
09.001.0023.0695.0380.1013.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.495).....**R$ 10.000,00**
09.001.0023.0695.0380.1013.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.494).....**R$ 5.000,00**

ÓRGÃO: 11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 001 – Encargos Gerais do Município
Ação: 2080 – Amortização da Dívida Interna e Encargos especiais
11.001.0028.0843.0000.2080.33290000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.500).....**R$ 74.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal